



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 002/2004 - DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 08/02/04.	

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar colaboradores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

A criação do Regimento Interno da DIRAD, baseado no Artigo 37, Capítulo VII do estatuto da Fiocruz.

3.0 – COMISSÃO

Ficam designados por este instrumento, para a composição da Comissão de elaboração do Regimento Interno:

Adriana Fernandes Petrelli Reis, Nelson Joaquim de Souza, Ana Lúcia de Araújo Ribeiro, Cristiane Teixeira Sendim, Gilvan Ferreira e Wânia Regina de Tolentino Santiago.

4.0 – PRAZO

O prazo para a conclusão do trabalho foi prorrogado para mais 60 (sessenta dias) a partir de 08/02/2004.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/02/04.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Cancela	Altera	Distribuição interna	Data 08/02/2004
---------	--------	----------------------	--------------------